



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/112/2015

Ubá, 21 de Dezembro de 2015.

Asspi A. Vinícius de Lacerda
Vereador
21/12/15
Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta ao Requerimento 313/2015 do vereador Vinícius Samôr de Lacerda, a Prefeitura informa que a criação do Conselho Municipal de Cultura de Ubá não é uma ação isolada, ela é uma das etapas do Plano de Trabalho que estabelece a instauração do Sistema Municipal de Cultura da cidade.

Os trabalhos para implementação deste Sistema na cidade de Ubá tem sido realizados seguindo o cronograma proposto pelo Ministério da Cultura (MinC) para que nenhuma das etapas seja negligenciada. Atualmente a Prefeitura Municipal de Ubá encontra-se na fase de elaboração da Minuta de Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura de Ubá, tendo já formado um grupo de trabalho composto por representantes da classe artística da cidade, em seus diversos segmentos. Segundo a proposta de Plano de Trabalho do MinC, a fase de elaboração e aprovação da Lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura tem duração aproximada de 4 meses. Finalizados os trabalhos de elaboração da minuta, a Prefeitura convocará uma nova Assembleia com os segmentos culturais da cidade para apresentação e aprovação da proposta de Lei. Dentro desta minuta constará a criação do Conselho Municipal de Cultura, assim como a implementação do Fundo Municipal de Cultura de Ubá. Aprovada a proposta, a minuta seguirá para a Câmara dos Vereadores.

A Prefeitura informa ainda que foi colocado no orçamento de 2016 o valor de R\$310.000,00 e que, de acordo com as condições financeiras, será realizado um cronograma de investimento ouvindo os setores culturais da cidade.

Atenciosamente,

Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Vereador **Samuel Gazolla Lima**
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG